



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2020
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
-------------	-----------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
----------------------	--------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	31/01/1992
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	ISRAEL BRASIL ADOURIAN
---------------	------------------------

TITULAR DESDE:	21/10/2013
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/04/2019 a 31/03/2020
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2017	2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.105	1.563	1.771	391
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.150	1.812	1.808	325
3	Produção	102%	116%	102%	83%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.046	2.081	1.759	436
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	724	483	491	564
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.091	1.546	1.546	1.500
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	22%	16%	14%	55%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	22%	19%	18%	62%
9	Execuções iniciadas	765	882	594	159
10	Execuções encerradas	475	775	658	120
11	Execuções baixadas	495	771	707	141
12	Execuções pendentes de encerramento	1.855	1.615	1.478	1.539
13	Execuções pendentes de baixa	2.068	1.996	1.891	1.920
14	Execuções no arquivo provisório	157	311	489	473
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	67%	67%	92%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	78%	73%	74%	94%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	42%
18	Índice de conciliação da unidade	42%	42%	46%	48%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ISRAEL BRASIL ADOURIAN
Juiz Auxiliar	EDUARDO TADEU THON

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		X		X	X
Auxiliar fixo	X		X		X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	97
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	85

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	463
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	110

* Dado apurado em 24/04/2020.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	44
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	3	0
Sentença na fase executória	9	0
Embargos de declaração	9	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	54	58
Ordinário	211	186

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo	17	25
Ordinário	27	29

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correccional**	No período correccionado
	1	19

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correccional**	No período correccionado
	5	7

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correccional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	11
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional **	No período correccionado
Sumaríssimo	24	27
Ordinário	27	30

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correccional foi realizada em 13/03/2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/04/2018 e 31/01/2019.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
ALESSANDRO CARNEIRO	Diretor de Vara do Trabalho	Efetivo
OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR	Assistente II	Efetivo
ROGÉRIO FREIRE AMORIM	Assistente III	Efetivo
IZABEL CRISTINA CASTRO DA SILVA	Secretária de Audiência	Efetiva
MYLLER CARLOS ANDRADE	Secretário de Audiência	Efetivo
LIANE PRADO POSSÁPP	Assistente de Juiz	Efetiva
MAICON PAULO GOULART	Assistente de Diretor	Efetivo
MICAELL SADRAC RODRIGUES MIRANDA	Assistente de Juiz	Efetivo
AURIMAR FERREIRA ARRAES		Efetivo
FABIANO DE LIMA E SILVA		Efetivo
KAMILA RÉGIS VALENTE RODRIGUES		Efetiva
PATRÍCIA DE CASTRO		Efetiva

* A unidade possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	01
Impressoras	02
Multifuncionais	01
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	01

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado Pje, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema Pje, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		

8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	
		--	--	
		--	--	
		--	--	
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		

23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?		X	
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		X	
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- FABIANO DE LIMA E SILVA – PA: 23091/2017 – Portaria SGPE 3609/2017 Servidor Estável; - LIANE PRADO POSSÁPP – PA: 7021/2017 – Portaria SGPE 96/2020 – Servidora Estável; - MICAEL SADRAC RODRIGUE MIRANDA – Portaria SGPE 63/2020 PA:17253/2014 – Servidor Estável; - OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR – Portaria SGPE 65/2020 PA: 4310/2015 – Servidor Estável; e - PATRÍCA DE CASTRO – PA: 27123/2017 – Portaria SGPE 461/2018 – Servidora Estável.
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD		X	
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB		X	
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Abril de 2019 a Março de 2020	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
De 1501 a 2000		
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	200230	497627
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	186063	403716
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	175555	379885
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	172068	458002
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	158479	370313
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	156199	328771
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	153391	340095
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	140261	270034
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	130694	279693
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	104986	227554
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	101416	264341
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	95176	200585
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	93173	199203
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	92338	179911
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	91877	204328
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	86316	298248
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	81662	186157
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	77601	171661
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	76500	158052
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	71400	140706
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	69028	157631
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	66529	154846
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	64023	132769
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	61203	96235
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	59887	121819
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	50961	98917
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	42232	164479
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	42073	75710
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	42044	78324
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	35821	59219
VARA DO TRABALHO DE CERES	23335	36075

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 – A observância das disposições contidas nos artigos 81 e 177 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição);	X		
7.1.2 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 dias, conforme apontado no item 7.2 – 9 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;	X		
7.1.3 - A observância, pela unidade, da disposição contida no artigo 879, §2º, da CLT, tendo em conta a nova sistemática processual trabalhista, ressalvado entendimento jurisprudencial em sentido diverso dos magistrados atuantes neste juízo, devidamente fundamentado nas decisões proferidas. Isso porque, com o advento da Lei 13.467/2017, a princípio, tem prevalecido o entendimento de que elaborada a conta e tornada líquida, o Juízo deverá abrir às partes prazo comum de oito dias para impugnação, sob pena de preclusão (item 7.2 – 19 do Relatório de Correição);		X	

7.1.4 - Que a Secretaria da Vara, uma vez apto para julgamento os <u>Embargos à Execução</u> , providencie, no prazo legal 1 (um) dia, segundo o artigo 228 do CPC/15, a conclusão dos autos ao magistrado para prolação da sentença, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que houve demora injustificada da unidade em lançar o movimento de conclusão no sistema PJe, somente o fazendo em data próxima ao julgamento dos Embargos (item 7.2 – 33 do Relatório de Correição). A propósito disso, o Desembargador-Corregedor registrou que o procedimento ora constatado compromete gravemente os dados estatísticos de produtividade dos magistrados desta Vara do Trabalho, além de inibir a verificação, pela Corregedoria Regional, das pendências processuais acima do limite legal.	X		
7.1.5 - A observância pela Secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações, nas ações de execução fiscal, os números das Certidões de Dívida Ativa - CDAs relacionadas ao processo, conforme apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição;		X	
7.1.6 - Que a Vara do Trabalho atente para o momento correto de lançamento do movimento referente ao <u>início da execução</u> , no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC (item 7.2 – 16 do Relatório da Correição). O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que a Secretaria inseriu o andamento antes da manifestação da parte requerendo o início da execução, em desacordo com a determinação constante dos autos;	X		
7.1.7 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, utilizando todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2018, além da expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.2 – 17 do Relatório de Correição.	X		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOOrd-0011743-75.2014.5.18.0006; ATOOrd-0011754-02.2017.5.18.0006; ATSum-0010985-57.2018.5.18.0006; ATOOrd-0011358-25.2017.5.18.0006; ATOOrd-0011231-58.2015.5.18.0006; ATSum-0010697-17.2015.5.18.0006; ATOOrd-0010368-68.2016.5.18.0006; ATOOrd-0011736-83.2014.5.18.0006; ATOOrd-0010699-84.2015.5.18.0006 e ATOOrd-0010819-25.2018.5.18.0006).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd-0011743-75.2014.5.18.0006; ATOOrd-0011754-02.2017.5.18.0006; ATSum-0010985-57.2018.5.18.0006; ATOOrd-0011358-25.2017.5.18.0006; ATOOrd-0011231-58.2015.5.18.0006; ATSum-0010697-17.2015.5.18.0006; ATOOrd-0010368-68.2016.5.18.0006; ATOOrd-0011736-83.2014.5.18.0006; ATOOrd-0010699-84.2015.5.18.0006 e ATOOrd-0010819-25.2018.5.18.0006).
3	Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, para verificação dos procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se erro de procedimento, uma vez que o Juiz determina a expedição de certidão de crédito para fins de habilitação do credor junto ao Juízo da recuperação judicial, e posterior arquivamento definitivo dos autos, em DESCONFORMIDADE com o art. 247, § 2º do PGC (processos: ATSum-0010923-17.2018.5.18.0006; ATOOrd-0012212-53.2016.5.18.0006; ATOOrd-0010677-89.2016.5.18.0006 e ATSum-0010669-44.2018.5.18.0006).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOOrd-0011338-63.2019.5.18.0006; ATSum-0010902-07.2019.5.18.0006; ATSum-0011725-78.2019.5.18.0006; ATSum-0011147-18.2019.5.18.0006; ATOOrd-0010862-25.2019.5.18.0006; ATSum-0010633-65.2019.5.18.0006; ATOOrd-0010481-17.2019.5.18.0006; ATOOrd-0011599-28.2019.5.18.0006 e ATOOrd-0011609-72.2019.5.18.0006).
6	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças, CUMPRINDO o disposto no parágrafo único do artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0011147-18.2019.5.18.0006; ATSum-0011411-35.2019.5.18.0006 e ATSum-0010633-65.2019.5.18.0006).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOOrd-0011338-63.2019.5.18.0006; ATSum-0011147-18.2019.5.18.0006; ATSum-0011411-35.2019.5.18.0006; ATOOrd-0010862-25.2019.5.18.0006; ATSum-0010633-65.2019.5.18.0006; ATOOrd-0010481-17.2019.5.18.0006; ATOOrd-0011599-28.2019.5.18.0006 e ATOOrd-0011609-72.2019.5.18.0006).

8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0010976-95.2018.5.18.0006; ATOrd-0010416-22.2019.5.18.0006; ATSum-0010245-65.2019.5.18.0006 e ATSum-0011216-50.2019.5.18.0006).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010588-61.2019.5.18.0006; ATAlc-0010828-50.2019.5.18.0006; ATSum-0011476-30.2019.5.18.0006; ATOrd-0010482-02.2019.5.18.0006; ATOrd-0011222-57.2019.5.18.0006; ATSum-0011383-67.2019.5.18.0006 e ATSum-0011383-67.2019.5.18.0006).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010588-61.2019.5.18.0006; ATAlc-0010828-50.2019.5.18.0006; ATSum-0011476-30.2019.5.18.0006; ATOrd-0010482-02.2019.5.18.0006; ATOrd-0011222-57.2019.5.18.0006; ATSum-0011383-67.2019.5.18.0006; ATOrd-0010976-95.2018.5.18.0006; ATOrd-0010416-22.2019.5.18.0006; ATSum-0010245-65.2019.5.18.0006 e ATSum-0011216-50.2019.5.18.0006).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 22/04/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, §1º, da CLT e Súmula nº 33, inciso I, do TRT 18 (processos: ATOrd-0010963-96.2018.5.18.0006; ATSum-0010646-35.2017.5.18.0006; ATOrd-0011464-84.2017.5.18.0006; ATSum-0010646-35.2017.5.18.0006 e ATOrd-0010535-51.2017.5.18.0006).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010963-96.2018.5.18.0006; ATSum-0010646-35.2017.5.18.0006; ATOrd-0011464-84.2017.5.18.0006; ATSum-0010646-35.2017.5.18.0006 e ATOrd-0010535-51.2017.5.18.0006).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução fiscal, constatou-se que nos editais publicados pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM os números das respectivas CDAs, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0163000-31.2006.5.18.0006; ExFis-0146100-07.2005.5.18.0006 e ExFis-0011461-95.2018.5.18.0006).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011743-75.2014.5.18.0006; ATSum-0010697-17.2015.5.18.0006; ATOrd-0011736-83.2014.5.18.0006; ATOrd-0011491-66.2014.5.18.0008 e ATOrd-0011945-81.2016.5.18.0006).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011743-75.2014.5.18.0006; ATSum-0010697-17.2015.5.18.0006; ATOrd-0011736-83.2014.5.18.0006; ATOrd-0011491-66.2014.5.18.0008 e ATOrd-0011945-81.2016.5.18.0006).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATOrd-0011743-75.2014.5.18.0006; ATSum-0010697-17.2015.5.18.0006; ATOrd-0011736-83.2014.5.18.0006; ATOrd-0011491-66.2014.5.18.0008 e ATOrd-0011945-81.2016.5.18.0006).

18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010469-37.2018.5.18.0006; ATOrd-0011231-87.2017.5.18.0006; ATSum-0010599-27.2018.5.18.0006; ATOrd-0011916-94.2017.5.18.0006 e ATOrd-0011356-55.2017.5.18.0006).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: ATSum-0010250-24.2018.5.18.0006; ATSum-0011318-09.2018.5.18.0006; ATSum-0010090-62.2019.5.18.0006 e ATSum-0010082-85.2019.5.18.0006).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes NÃO SÃO INTIMADAS para manifestação acerca dos cálculos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010469-37.2018.5.18.0006; ATOrd-0011231-87.2017.5.18.0006; ATSum-0010599-27.2018.5.18.0006; ATOrd-0011916-94.2017.5.18.0006 e ATOrd-0011356-55.2017.5.18.0006).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010469-37.2018.5.18.0006; ATOrd-0011231-87.2017.5.18.0006; ATSum-0010599-27.2018.5.18.0006; ATOrd-0011916-94.2017.5.18.0006 e ATOrd-0011356-55.2017.5.18.0006).
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: 0011261-54.2019.5.18.0006; 0011668-60.2019.5.18.0006 e 0010547-94.2019.5.18.0006).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011548-51.2018.5.18.0006; ATOrd-0010628-43.2019.5.18.0006; ATOrd-0010500-91.2017.5.18.0006; ATOrd-0011663-72.2018.5.18.0006 e ATSum-0010242-47.2018.5.18.0006).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011548-51.2018.5.18.0006; ATOrd-0010628-43.2019.5.18.0006; ATOrd-0010500-91.2017.5.18.0006; ATOrd-0011542-44.2018.5.18.0006; ATOrd-0011663-72.2018.5.18.0006 e ATSum-0010242-47.2018.5.18.0006).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011548-51.2018.5.18.0006; ATOrd-0010628-43.2019.5.18.0006; ATOrd-0010500-91.2017.5.18.0006; ATOrd-0011542-44.2018.5.18.0006; ATOrd-0011663-72.2018.5.18.0006 e ATSum-0010242-47.2018.5.18.0006).

26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011548-51.2018.5.18.0006; ATOrd-0010628-43.2019.5.18.0006; ATOrd-0010500-91.2017.5.18.0006; ATOrd-0011542-44.2018.5.18.0006; ATOrd-0011663-72.2018.5.18.0006 e ATSum-0010242-47.2018.5.18.0006).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0010982-73.2016.5.18.0006; ATOrd-0011268-51.2016.5.18.0006 e ATOrd-0010086-59.2018.5.18.0006).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010982-73.2016.5.18.0006; ATOrd-0011268-51.2016.5.18.0006 e ATOrd-0010086-59.2018.5.18.0006).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como mencionando ainda os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0010982-73.2016.5.18.0006; ATOrd-0011268-51.2016.5.18.0006 e ATOrd-0010086-59.2018.5.18.0006).
30	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 6ª Vara do Trabalho de GOIÂNIA, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
31	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente (processos: ATOrd-0010481-17.2019.5.18.0006; ATOrd-0011599-28.2019.5.18.0006; ATOrd-0011600-13.2019.5.18.0006; ATOrd-0011609-72.2019.5.18.0006; ATOrd-0011743-02.2019.5.18.0006; ATOrd-0011651-24.2019.5.18.0006; ATOrd-0011658-16.2019.5.18.0006; ATOrd-0011701-50.2019.5.18.0006; ATOrd-0011705-87.2019.5.18.0006 e ATOrd-0011731-85.2019.5.18.0006).
32	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 06/03/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 18 (dezoito) minutos.
33	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 06/03/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.

Goiânia, 20 de maio de 2020.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 18